



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2021-PMC-D

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CHAVES/PA, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 003/2021-PMC-D para a empresa PRIME SAÚDE EIRELI - ME, CNPJ: 40.086.537/0001-30, no valor estimado R\$ 147.632,72 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Chaves - PA, 26 de Fevereiro de 2021

Leonardo M. Lobato

Leonardo M. Lobato

LEONARDO MACEDO LOBATO
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

Praça da Bandeira, S/N - Centro - Chaves/PA.